República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Deputado Federal, Ilmo. Sr. Rubens Otoni, indicação de viabilização de recursos financeiros, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) através de emenda parlamentar para a implantação do SAMUVET (Serviço e Urgência Médico Veterinário Móvel, para cães e gatos) em Catalão/GO.

O SamuVet tem como objetivo oferecer aos animais de rua ou comunitários, além de bichinhos de estimação (cujos donos são famílias de baixa renda – mediante comprovação), vítimas de abandono, maus-tratos e atropelamentos atendimento necessário para sua sobrevivência. O projeto deve contar com uma ambulância equipada para o transporte dos animais feridos por atropelamento, maus-tratos ou debilitados por doenças. O SamuVet é uma tendência no Brasil, já implantado em algumas cidades do país, o serviço segue ajudando no atendimento de muitos cães e gatos, em especial os de situação de rua. Destaco que os veículos do SamuVet serão equipados com uma infraestrutura semelhante à de um pequeno hospital, permitindo que o atendimento aos animais seja realizado dentro das normas de segurança e higiene necessárias ao desempenho da medicina veterinária. Ressalto ainda, que este projeto será implantado pela Prefeitura Municipal de Catalão em parceria com o Centro Universitário UNA.

Catalão (GO), 15 de abril de 2.025

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.